

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-03427/2015

PORTARIA D.G. Nº444, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, no Protocolo SUAP nº3427/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias a SRA. à Sra. **CLÁUDIA VIRGÍNIA DE CARVALHO COSTA ARAÚJO**, Analista Judiciário - Área Judiciária, FC-03, Matrícula Nº30816709, lotada na Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, para auxiliar a juíza Titular da referida VT, a Exma. Sra. Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres, em virtude do deslocamento, em veículo do Tribunal, dessa sede para a cidade de São Bernardo/MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no período de **20/07 a 23/07/2015**, conforme Portaria G.P. Nº615/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante a Portaria GP nº168/2013, a Resolução Administrativa nº84/2015 e a Portaria GP nº465/2015, para o período de **20/07 a 24/07/2015**, tendo em vista a distância a ser percorrida entre as cidades, conforme informações contidas no documento 01.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/besc/mcm